



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 334/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias por Assiduidade às Servidoras que mencionam:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Camila Carrara Zaneti Urgniani	757	03/02/2017 á 03/02/2020	19/10/2020 á 23/10/2020	24/10/2020
Maiusa Aparecida Soares Maria	1064	01/08/2019 á 01/08/2020	04/11/2020 á 03/11/2020	04/12/2020
Jessica Carvalho Barboza	548	14/02/2018 á 14/02/2019	15/10/2020 á 13/10/2020	14/10/2020
Jessica Carvalho	548	14/02/2019 á 13/02/2020	15/11/2020 á 14/12/2020	15/12/2020
Valdirene Silva Santos Marcondes	861	18/01/2019 à 18/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	03/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/10/2020 a 16/11/2020